



PORTARIA Nº 1071/2011

Concede Adicional por Insalubridade ao servidor PAULO ROBERTO RANSES.

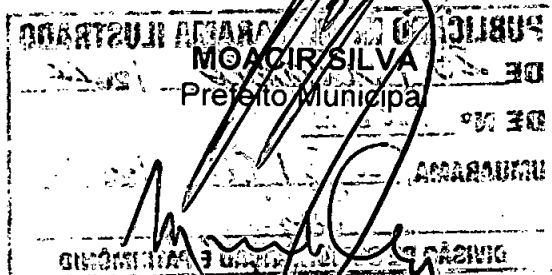
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **PAULO ROBERTO RANSES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.501.943-9-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 068.613.149-51, nomeado em 12 de julho de 2011, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, lotado na ACESF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188 de 19 de novembro de 2007, a contar de 01 de agosto de 2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

MAFETURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

Revogado Conforme
Portaria N.º 2047122
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / Agosto / 2011
DE Nº 9.264
UMUARAMA, 25 / 08 / 2011
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO